

**EXTRATO Nº 021/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 027/2024 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000047305-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DF Turismo e Eventos Ltda.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 13% (treze por cento) do valor global inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 027/2024 - FUNJEAM, referente ao aumento quantitativo de 440 (quatrocentos e quarenta) diárias do item 1 (diárias em apartamento single, com café da manhã incluso (para uma pessoa) - Exclusivo Tribunal do Júri). O Contrato Administrativo nº 027/2024 - FUNJEAM tem por objeto a contratação de serviço de hospedagem, sob demanda, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 139.229,20 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), referente ao acréscimo quantitativo de 440 (quatrocentos e quarenta) diárias do item 1 (diárias em apartamento single, com café da manhã incluso (para uma pessoa) - Exclusivo Tribunal do Júri). Com as alterações, o valor global da contratação (para vigência de 60 meses) será de R\$ 1.212.717,50 (um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903980, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000476, de 11/02/2026, no valor de R\$ 38.854,68 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 027/2024 - FUNJEAM, qual seja, período de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2024.

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA N.º 58/2026-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e interventores nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante a Lei Complementar n.º 261/2023, em seu art. 49, inciso XXV;

CONSIDERANDO a renúncia à delegação do Cartório Extrajudicial da comarca de Caapiranga/AM, formalizada pelo Sr. Talysson de Queiroz Pereira Belfort;

CONSIDERANDO que inexistente notícia de procedimentos administrativos disciplinares pendentes, débitos ou qualquer outro impedimento apto a obstar o acolhimento da renúncia, circunstância que autoriza a declaração de vacância da delegação do Cartório Extrajudicial da comarca de Caapiranga/AM.

CONSIDERANDO que a designação do Sr. Kenny Marcel Oliveira dos Santos, titular do Cartório Extrajudicial da comarca de Anamá/AM, para responder interinamente pelo Cartório Extrajudicial da comarca de Caapiranga/AM é a medida que melhor atende ao interesse público, tendo em vista ser ele titular de cartório localizado em comarca limítrofe à serventia extrajudicial em apreço, com preferência prevista no art. 69, § 2.º, do Provimento n.º 176, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar 02 de ID n.º 7199714 e a Decisão ID. n.º 7241311 do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça nos **autos de n.º 0000342-43.2026.2.00.0804**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Sr. KENNY MARCEL OLIVEIRA DOS SANTOS, titular do Cartório Extrajudicial da comarca de Anamá/AM, para responder interinamente pelo Cartório Extrajudicial da comarca de Caapiranga/AM, a contar da data de expedição da respectiva Portaria de designação, até ulterior provimento da vaga por concurso público ou deliberação desta Corregedoria-Geral de Justiça, com a revogação de todas as disposições em contrário.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 12 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça